



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

versão março/2025

JULIANA
PERACINI
DA
COSTA
09/10/2025 15:53

**TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE VAGAS EM EVENTO EXTERNO DE CAPACITAÇÃO**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Contratação de capacitação, conforme dados a seguir:

Nome do Evento	Curso Avançado: Parecer Jurídico e o Uso da IA. Incluindo a elaboração, competências e responsabilidade do parecerista.
Promotora do Evento	Inove Eventos e Treinamentos Ltda.
Unidade Demandante	Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral
Nº de vagas a serem contratadas	03

2. PREVISÃO NO PLANO DE CAPACITAÇÃO ANUAL¹

A demanda está prevista no Plano de Capacitação Anual da unidade?

(X) Sim () Não () A unidade não possui Plano de Capacitação

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO²

Justificativa sobre a necessidade de contratação	A justificativa consta no Documento de Formalização da Demanda.
Fundamentação Legal (Rol Exemplificativo)	Anexo III da Portaria Conjunta STF/CNJ/STJ/CJF nº 03/2007 – Regulamento do Programa de Capacitação; Resolução CNJ nº 192/2014 – Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário; Resolução CSJT nº 159/2015 – Política Nacional de Educação para os servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

¹ As dúvidas sobre o Plano de Capacitação Anual devem ser dirimidas junto à Escola Judicial.

² A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de contratação do evento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Modalidade	() Presencial (X) Telepresencial (ao vivo) () A distância
Certificado	(X) Ao final do treinamento a contratada deverá emitir certificado para cada participante com no mínimo os seguintes dados: nome do treinamento, modalidade, nome do aluno, carga horária, data de início e término.
Outros Requisitos	

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Nota: A Resolução CNJ nº 400/2021 estabelece que os órgãos do Poder Judiciário devem adotar processos estruturados que promovam a sustentabilidade, com base em ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis e socialmente justas e inclusivas, culturalmente diversas e pautadas na integridade, em busca de um desenvolvimento nacional sustentável (artigo 2º). Logo, a inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações não se refere apenas à inserção de especificações no objeto que tratem de questões ambientais, mas sim como um conceito mais amplo, que abrange aspectos econômicos, sociais e culturais.

Para conhecer os principais critérios de sustentabilidade nas contratações mais comuns do TRT4, bem como as práticas de sustentabilidade que podem ser observadas no processo da contratação, consulte o [Guia de Contratações Sustentáveis do TRT da 4ª Região](#).

5.1 A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?

(X) Não

() Sim - Discrimine a seguir:

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Detalhamento do evento

Período de Realização	De 03 a 05 de dezembro de 2025.
Carga Horária Total	24h
Local de Realização	Online.

6.2. Dados dos participantes

Código SOF	Participantes	Lotação
106518	Juliana Peracini da Costa	Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral
109258	Alexandre Baldo Mesa Casa	Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral
115797	Maxmiller Costa Junior	Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

7. MODELO DE GESTÃO DO TREINAMENTO

DADOS DO PARTICIPANTE RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO PARA COMBINAR A EXECUÇÃO	
Nome	Juliana Peracini da Costa
Telefone	(51) 3255-2590
E-mail	dg.assessoriajuridica@trt4.jus.br

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 8.1 O pagamento será realizado após a conclusão do treinamento e envio da Nota Fiscal/Documento Fiscal.
- 8.2 A contratada deverá efetuar cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos Documentos Fiscais (Notas Fiscais) com vistas à liquidação e pagamento das faturas.
- 8.2.1 Por meio do link <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, a contratada terá acesso ao link do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS

9.1. O valor total da contratação é de R\$ 10.770,00 para 03 vagas de treinamento.

9.2. Pesquisa de Preços e análise da pesquisa, conforme Mapa Comparativo de Preços, anexo I.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- () Cursos da área jurídica: Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (FAM);
(X) Cursos da área administrativa: Capacitação de Recursos Humanos (CRH).

11. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação.

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Justificativa sobre a escolha da contratada	A contratação justifica-se pela necessidade de capacitar os membros da equipe da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral com vistas
---	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

	ao aprimoramento de suas competências para o exercício das atribuições do setor, que é responsável pela emissão de pareceres jurídicos sobre diversas matérias, notadamente àquelas relacionadas a licitações e contratos (sanções administrativas, extinção contratual e reequilíbrio econômico-financeiro dos preços contratados). Sabendo-se que, para melhor respaldar a Administração e evitar a responsabilização pessoal dos pareceristas, é necessária a elaboração de pareceres completos, devidamente fundamentados e embasados em jurisprudência recente, faz-se necessário promover capacitações periódicas, a fim de garantir que os servidores estejam atualizados quanto às inovações e melhores técnicas. Além disso, o curso tratará sobre o uso da inteligência artificial em auxílio à elaboração de pareceres jurídicos, tema inovador, cujo aprendizado é necessário para otimizar o trabalho e garantir que a IA seja utilizada corretamente e não comprometa a confiabilidade, a qualidade e a exatidão dos documentos elaborados. A escolha da empresa deve-se à especificidade do curso. Analisando-se as diversas capacitações ofertadas para aprimoramento de assessores jurídicos, entendeu-se que o curso formatado pela Inove é o que melhor atende às atuais necessidades do setor, principalmente por abordar a aplicabilidade da inteligência artificial à elaboração de pareceres jurídicos, tema bastante necessário neste momento. Além disso, o currículo dos docentes evidencia que a capacitação será ministrada por
--	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

	professores com vasta experiência no serviço público, que atuam em órgãos do Poder Executivo e são responsáveis tanto pela elaboração de pareceres jurídicos quanto pela condução de licitações, o que certamente enriquecerá o aprendizado.
Nome do Docente	Daniel Barrai e Rafael Mota
Currículo do docente	Fls.
Conteúdo Programático	Fls.
Contatos da empresa	Nome: Sueli Ferreira Telefone: (41) 3618-9954 E-mail: comercial16@inovecapacitacao.com.br
CNPJ da empresa	60.310.783/0001-31
Regularidade fiscal	Fls.

13. SANÇÕES APLICÁVEIS

13.1. As sanções relativas a advertências, inexecução total ou parcial e impedimentos obedecerão ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022.

RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO
Juliana Peracini da Costa Assessora-Chefe da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral